



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI N° /2015**  
**(Do Sr. Luiz Lauro Filho)**

Assegura aos Municípios, a atualização dos valores repassados para a execução de programas federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica a União obrigada a atualizar e corrigir anualmente os valores repassados aos Municípios para a execução de programas federais.

Parágrafo único: A atualização e correção tratadas neste artigo serão realizadas pelos mesmos índices que atualizarem e corrigirem o salário mínimo.

Art. 2º. No primeiro ano de vigência desta Lei, os valores repassados por programa serão corrigidos de forma a recompor o valor repassado desde a data do repasse.

Art. 3º. A União ressarcirá os Municípios das perdas sofridas na execução dos programas federais, repassando anualmente aos respectivos Fundos Municipais, o equivalente a 20% das perdas, pelo período de cinco anos a contar da vigência da presente Lei.

Parágrafo único. A apuração das perdas de que trata o caput deste artigo será certificada pelo respectivo Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, quando houver.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É de conhecimento comum que os Municípios são dependentes da União e, em certa medida, dos seus respectivos Estados, para a execução de obras e serviços com a finalidade de proporcionar melhores condições de vida a seus munícipes.

Tal dependência, por sua vez, resulta na realização dos mais variados convênios e/ou parcerias entre tais entes federados.

E não é só. Os municípios também são dependentes de programas do Governo Federal, tais como o Centro de Atenção Psicossocial - CAPES, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa da Saúde da Família - PSF, dentre outros.

A presente propositura visa estabelecer que os valores recebidos pelos municípios em razão dos programas firmados junto ao Governo Federal sejam atualizados/corrigidos com fins de que os entes municipais não sofram perdas financeiras, sobretudo em razão da defasagem ocorrida ao longo dos últimos anos e que tendem a se agravar dada a constante aceleração da inflação que vivemos.

Sala das Sessões, em        de        de 2015.

**Luiz Lauro Filho**  
**Deputado Federal – PSB/SP**